



**-U-**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



*Arquiva*

## RESOLUÇÃO Nº 354/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 02 de abril de 2004.

- Considerando a necessidade de alocar recursos no Hemocentro Regional para atender aos usuários da Microrregião de Colatina em Hemoterapia;
- Considerando os parâmetros aprovados na Programação Pactuada Integrada (PPI);

### RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir do Teto Financeiro da Gestão Estadual no valor mensal de R\$15.877,62 (quinze mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) para incorporar ao Teto Financeiro do Município de Colatina.

Vitória, 02 de abril de 2004.

  
**João Felício Scárdua**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite